



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Claudio Abrantes- REDE-DF

L I D O
Em. 14/12/15
Câmara Legislativa

IND 6461/2015

INDICAÇÃO Nº /2015
(Do Senhor Deputado Claudio Abrantes - REDE-DF)

Sugere ao Senhor Chefe do Poder Executivo que envie esforços junto ao Senhor Secretário da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, visando a construção de quadra poliesportiva na Escola Classe Vale do Sol, localizada no Condomínio do mesmo nome, encravado em Planaltina - RA VI, Distrito Federal.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do seu regimento, sugere ao Senhor Chefe do Poder Executivo que envie esforços junto ao Senhor Secretário da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, visando a construção de quadra poliesportiva na Escola Classe Vale do Sol, localizada no Condomínio do mesmo nome, encravado em Planaltina - RA VI, Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

Conforme estabelecido no artigo 217 da Carta Política “*é dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não-formais, como direito de cada um ...*”, inclusive com a destinação de recursos públicos para a promoção prioritária do desporto educacional, visando, entre outras ações, incentivar o lazer como forma de promoção social.

A quadra que ora se pretende ver construída servirá para realizar sonho dos alunos praticantes do esporte, e tornará efetivo o comando Constitucional mencionado linhas volvidas, além de aumentar as possibilidades de diversão dos moradores.

Pelo exposto, visando propiciar um mínimo de bem estar aos usuários da escola aqui identificada e cumprir o estabelecido no artigo 217 da Carta Magna, espero contar com apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente indicação que será de grande importância para os alunos da escola a ser beneficiada.

Sala das Sessões, em


Deputado Claudio Abrantes
Rede Sustentabilidade - REDE/DF

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 6461/2015
Folha Nº 02/46

SECRETARIA LEGISLATIVA 10dez2015 18:13
dm 70146



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 22/12/15,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
JND Nº 6461 / 2015
Folha Nº 02